



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 6169/2022  
Contrato nº 242/2024

**CONTRATO Nº 242/2025**

**TERMO ADITIVO Nº03** ao CONTRATO DE OBRA firmado em 21.06.2022 (**CONTRATO Nº 146/2022**), constante de fls. 141/150, do Processo Administrativo Nº 6169/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. CARLOS MACEDO DA COSTA**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº 04029181 - 7 expedida pelo DETRAN - RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.173.567 - 00, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida por Decreto Municipal, de um lado, e do outro, a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.222.401/0002 - 04, com sede na Av. Eurico Ambrogi Santos, nº 2201, Sala 01, Distrito Industrial, Taubaté/SP, CEP: 12.042 - 010, representada neste ato pelos **Srs. WALLACE JULIANO VERGUEIRO RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade 43.475..812-7, e CPF/MF nº 331.473.118-30 e **SR. ALEXANDRE JULIO CASSIO** portador da carteira de identidade nº 07.958.464-5 e CPF: 051.609.257-08, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE SERVIÇO nº 146/2022 de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **6169/2022**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de acordo com interesses mútuos, exarados no processo administrativo em tela.

1

Rubrica

DS

DS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL**

Processo nº 6169/2022  
Contrato nº 242/2024

**CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

De acordo com o presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o **prazo de vigência** a contar de **22 de junho de 2025**, finalizando em **22 de junho de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor estabelecido para o novo período é de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais).

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por 12 meses do Contrato nº 146/2022 é a seguinte: nº 676985/2025-18.01.04.122.1101.6010.3.3.3.9.0.39.00.00.00-1500.

O Município empenhou em favor da contratada o valor de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais) para o presente período através da N.E. Nº 001030 de 12/05/2025 (fl.211) sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre da solicitação do ordenador de despesas através do ofício nº 526/2025 (fl 218), anuência da empresa através do e-mail à fl 219 e encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que

Rubrica

DS

DS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA



Processo nº 6169/2022  
Contrato nº 242/2024

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL**

surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 22 de julho de 2025.

**CARLOS MACEDO DA COSTA  
P/ MUNICÍPIO**

DocuSigned by:

AE82B31CE0D747B

**WALLACE JULIANO VERGUEIRO RIBEIRO  
P/ EMPRESA**

Assinado por:

BBF3FC57D48E44E...

**ALEXANDRE JULIO CASSIO  
P/ EMPRESA**

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:

B212A61D7DB44C3...

**NOMNOME:** Carla Livi Araujo Fernandes  
**CPF:**

081.654.927-30

**NOME:**  
**CPF:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA



Banco Itaú S.A.

Itaú Unibanco S.A.

Boleto de Arrecadação

|                        |                                                                                         |                                                |                              |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|
| Banco:                 | 341 - Itaú Unibanco S.A.                                                                | Sacado/Pagador Final                           |                              |
| Agência/Conta:         | 8754 - /01572 - 8                                                                       | Empresa: Elevadores Villarta LTDA - Matriz     | CPF/CNPJ: 54.222.401/0001-15 |
|                        |                                                                                         |                                                |                              |
| Banco:                 | Favorecido/Beneficiário                                                                 |                                                |                              |
| Agência/Conta:         | /                                                                                       | Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | CPF/CNPJ: 32.512.501/0001-43 |
|                        |                                                                                         |                                                |                              |
| Código de barras:      | 81620000001008447912025083153001661300000000                                            |                                                |                              |
| Linha Digitável:       | 816200000001.5.00844791202.6.50831530016.2.613000000000.0                               |                                                |                              |
| Número do Boleto:      | 23443                                                                                   |                                                |                              |
| Observação:            | Pagto a Fornecedor - CP: 23443 - LC: 189401 - PN: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |                                                |                              |
| Notas:                 | 0-0                                                                                     |                                                |                              |
| Autenticação:          | C64E39F6B63274AF3072CE1DB4EFF1EB5D468C574FB3D2E67E2F8F43401ABF3E                        |                                                |                              |
| Operação efetuada em : | 29/08/2025                                                                              |                                                |                              |
|                        |                                                                                         | Data Vencimento:                               | 29/08/2025                   |
|                        |                                                                                         | Valor do título:                               | R\$ 100,84                   |
|                        |                                                                                         | (-) Desconto:                                  | R\$ 0,00                     |
|                        |                                                                                         | (+) Multa/Mora:                                | R\$ 0,00                     |
|                        |                                                                                         | Valor do Pagamento:                            | R\$ 100,84                   |
|                        |                                                                                         | Data Pagamento:                                | 29/08/2025                   |